



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**PORTARIA SMA N.º 75, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

*Autoriza retorno ao serviço de servidor licenciado para tratar de interesse particular.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Autorizar o retorno ao serviço, a partir de 15 de abril de 2020, da servidora MARIA STELA PEREIRA, RG. 11.489.304, ocupante do cargo de Monitor de Corte e Costura, licenciada para tratar de interesses particulares através da Portaria SMA n.º 66, de 15 de maio de 2018, nos termos do inciso VIII do artigo 109 e artigo 137 da Lei Complementar n.º 025/2004.

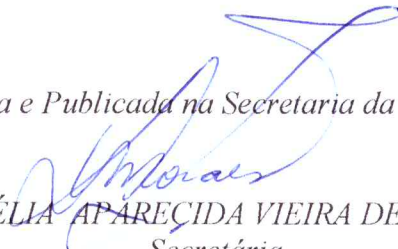
**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 14 de abril de 2020.

  
ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária